ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ: os limites à permanência universitária

Lilian Cristina Santos Araújo¹ Vera Lúcia Jacob Chaves²

RESUMO

O artigo apresenta alguns resultados de pesquisa realizada com o objetivo de analisar os limites da política de Assistência Estudantil (AE) na Universidade Federal do Pará (UFPA) à permanência universitária. Adotou-se o materialismo histórico dialético como método de análise e elegeu-se o período de 2010 a 2020, para a coleta de dados. A revisão de literatura, a pesquisa documental e a realização de entrevistas com estudantes foram os procedimentos metodológicos adotados. Dentre os resultados da pesquisa, destaca-se que a Equipe Técnica que atua na AE da UFPA é insuficiente para atender a demanda de estudantes e a maioria dos servidores possui vínculo de trabalho via contrato; a oferta de auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) é inferior as demandas dos discentes. Em síntese, concluiu-se que a AE da UFPA possui limites a serem superados pela gestão, pois não ultrapassa o caráter desigual, focalista, seletivo e excludente dessa política social.

Palavras-chave:

Política de Assistência Estudantil; permanência universitária; auxílios permanência e moradia.

ABSTRACT

The article presents some of the research results that was made in order to analyze the limits of the Student Assistance (SA) policy in Universidade Federal do Pará (UFPA) for the university permanence. It was adopted the dialectic historical materialism as an analytical method and was elected the period from 2010 to 2020 for gathering the data. The literature review; the documental research and the interview with students were the methodological procedures adopted. Amongst the research results, it should be noted that the Technical Team that works in the SA at UFPA is insufficient to satisfy the demand of students and most servers have a sazonal contract; the offer of permanence and/or housing aid (general demand) is lower than the students' demands. In summary, it was concluded that the UFPA SA has limits to be overcomed by the management, as it does not go beyond the unequal, focalist, selective and excluding character of this social policy.

Keywords:

Student Assistance Policy; university permanence; permanence and housing aids.

APOIO

² Universidade Federal do Pará (UFPA); Professora Doutora Titular da Universidade Federal do Pará; veraluciajacob@gmail.com













¹ Universidade Federal do Pará (UFPA); Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPA; lilianaraujo@ufpa.br



1 INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva apresentar parte dos resultados da pesquisa realizada³ com a finalidade de investigar as possíveis determinações da permanência, ou não permanência, de estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Pará (UFPA), beneficiados pelos auxílios permanência e/ou moradia da política de Assistência Estudantil (AE) dessa universidade.

O marco legal orientador para a efetivação das ações de AE na UFPA é o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no intuito de "ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010).

Como locus de investigação elegeu-se a UFPA por ser a maior universidade federal da região Norte e possuir, no seu conjunto de unidades acadêmicas, a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) como setor responsável pela política de AE institucional. Como recorte temporal, ficou delimitado o período de 2010 a 2020, para responder a seguinte questão: o Programa Nacional de Assistência Estudantil garante uma política de AE efetiva aos estudantes da UFPA?

Com o objetivo de analisar os limites da política de AE na UFPA à permanência universitária dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, metodologicamente realizou-se uma revisão de literatura no intuito de "[...] ampliar o campo de informação identificando os elementos emergentes que precisam ser mais aprofundados" (LÜDKE & ANDRÉ, 2018, p. 51), para formular as bases teóricometodológicas que possibilitem maior clareza sobre o objeto a ser pesquisado.

No âmbito da UFPA, para os estudantes pleitearem os auxílios da AE, devem realizar as inscrições no Sistema de Gerenciamento de Assistência Estudantil (Sigaest), que serve também como um banco de dados sobre os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica na instituição.

³ Dissertação intitulada "Auxílio Permanência e Auxílio Moradia na UFPA: limites do Programa Nacional de Assistência Estudantil", defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPA, 2022.













O Sigaest passou a receber as inscrições para solicitação dos auxílios e serviços da AE, em forma de teste, no ano de 2014. Dessa maneira, percebeu-se que o referido sistema poderia fornecer dados mais consistentes a partir de 2015. Assim, o ano de 2015 foi eleito como ano base para a coleta de dados acerca dos estudantes beneficiados pelos auxílios permanência⁴ e/ou moradia⁵ (demanda geral)⁶, atendidos especificamente via Edital nº 04/2015/PROEX⁷ (UFPA, 2015)⁸.

A escolha dos auxílios permanência e moradia para a seleção dos sujeitos de pesquisa, coleta e análise dos dados, justificou-se por serem os auxílios mais solicitados e disputados entre os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA. Além disso, esses auxílios apresentaram o maior quantitativo de vagas ofertadas no ano de 2015 (permanência = 1.570; auxílios e moradia = 350 auxílios) e maiores valores monetários (permanência = R\$ 350,00 e moradia = R\$ 400,00).

A partir de uma perspectiva histórico-crítica de pesquisa, elegeu-se o materialismo histórico e dialético como método de investigação, na busca de apreender a realidade e acessar a essência do objeto, com a clareza de que "a totalidade concreta não é um método para captar e exaurir *todos* os aspectos, características, propriedades, relações e processos da realidade; é a teoria da realidade como totalidade concreta" (KOSIK, 1976, p. 44, grifo do autor). A totalidade, a contradição e a historicidade foram adotadas como categorias do método, com o objetivo de conhecer os processos que se sucedem por meio das dinâmicas da sociedade capitalista.

⁸ O Edital 04/2015/PROEX, um dos principais documentos que embasaram a investigação, encontrase inacessível eletronicamente, pois, está disponibilizado somente no arquivo físico da SAEST.













⁴ Destinado a atender estudantes em suas necessidades quanto à alimentação e material didático-pedagógico.

⁵ Consiste em garantir o pagamento de aluguel para a moradia de estudantes na cidade do Campus em que estuda.

⁶ Trata-se dos auxílios destinados aos discentes que participam de processos seletivos de ampla concorrência, uma vez que são destinados processos seletivos (editais e instruções normativas) específicos aos estudantes com deficiência, indígenas, quilombolas, oriundos de populações tradicionais, estrangeiros e imigrantes.

⁷ Pró-Reitoria de Extensão, primeira unidade universitária que implementou a Assistência Estudantil na UFPA por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DAIE).

As pesquisas documental e de campo fizeram parte dos procedimentos metodológicos de investigação. A utilização de questionário semiaberto, com base em um roteiro de entrevista, foi imprescindível para escutar os estudantes que permaneceram e, também, aqueles que não permaneceram na universidade, mesmo recebendo os auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) da AE da UFPA, pois "[...] o pesquisador qualitativo, que considera a participação do sujeito como um dos elementos de seu fazer científico, apoia-se em técnicas e métodos que reúnem características sui generis[...]" (TRIVIÑOS, 2013, p. 138).

A partir das análises dos dados quantitativos e qualitativos coletados e das entrevistas realizada com discentes beneficiados pelos auxílios da AE da UFPA, foi possível identificar e refletir sobre os limites da política de AE efetivada na instituição, os quais refletem na permanência ou não permanência universitária de estudantes da camada mais empobrecida da sociedade, e serão destacados nesse texto.

2 DESENVOLVIMENTO

A Universidade Federal do Pará, criada em 1957 pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957 (BRASIL, 1957) e sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (JK), tem importante destaque e participação na produção e difusão do conhecimento científico no Pará e na Amazônia, além de sua contribuição social, especialmente em sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Com sede administrativa localizada na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto⁹, no município de Belém, capital paraense, onde, também, funcionam institutos e faculdades, a UFPA é uma universidade *multicampi*, visto que além de sua sede administrativa, possui mais 11 *campi* espalhados pelo estado do Pará, o que faz dessa Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) a maior instituição de ensino superior da Amazônia.

⁹ Nomeado Reitor em 1960, o Professor José da Silveira Netto permaneceu no maior cargo administrativo da UFPA por 8 anos, inclusive nos primeiros anos após a intervenção militar em 1964, de onde referendou atos da ditadura militar.









APOIO





Os referidos campi estão localizados nos seguintes municípios: Abaetetuba (Campus Universitário do Baixo Tocantins - Abaetetuba), Altamira (Campus Universitário de Altamira), Ananindeua (Campus Universitário de Ananindeua), Bragança (Campus Universitário de Bragança), Breves (Campus Universitário do Marajó – Breves), Cametá (Campus Universitário do Tocantins – Cametá), Capanema (Campus Universitário de Capanema – I e II), Castanhal (Campus Universitário de Castanhal), Salinópolis (Campus Universitário de Salinópolis), Soure (Campus Universitário do Marajó – Soure) e Tucuruí (Campus Universitário de Tucuruí)

Nessa universidade multicampi, a AE teve início a partir das ações relacionadas à moradia e à alimentação estudantil, respectivamente, com a inauguração da Casa da Estudante Universitária (CAESUN), em 1965, e com a abertura do primeiro Restaurante Universitário (RU), em 1993.

Em 2007, ano em que foi instituído o PNAES, o Conselho Universitário (CONSUN) da UFPA criou a Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no intuito de que a DAIE viabilizasse o atendimento aos estudantes acerca dos assuntos relativos à AE na instituição.

Devido a expansão no número de vagas nas IFES, decorrente sobretudo das Políticas de Ações Afirmativas (PAA), as chamadas política de cotas, para estudantes de escola pública, para pessoas pretas, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, a UFPA adotou estratégias e ações na intenção de melhor atender os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Uma dessas estratégias foi implementar o Programa Institucional de Assistência Estudantil (PROAIS)10 que orientava o desenvolvimento de ações com base em dois eixos, Assistência Estudantil e Integração Estudantil, a partir de orientações estabelecidas pelo PNAES.

Em reunião do CONSUN ocorreu a extinção da DAIE e a criação da SAEST, sob a Resolução nº 762, de 20 de outubro de 2017 (UFPA, 2017). Na mesma reunião do CONSUN, por meio da Resolução nº 763, foi aprovado o Regimento da SAEST,

¹⁰ Não foi reconhecida oficialmente como política de AE da UFPA, mas serviu de pano de fundo para explicar e justificar as ações realizadas pela DAIE no âmbito da AE na instituição.















unidade que "[...] como órgão auxiliar da Administração Superior da UFPA, é parte integrante da Reitoria" (UFPA, 2017a), caracterizando mais uma estratégia de ampliação das ações de AE da universidade.

A partir da criação da SAEST, ficou estabelecido um novo organograma, no intuito de representar "[...] um posicionamento gerencial em horizontalidade em termos de tomada de decisão, comunicação e trabalho em equipe" (UFPA, 2018, p. 7). Esse organograma apresenta a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), a Coordenadoria de Integração Estudantil (CIE), a Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) e a Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil (DISAE) como eixos estruturantes da Política Institucional de Assistência Estudantil (PINAE) implementada na UFPA e aprovada pela Resolução nº 828, de 23 de março de 2021 (UFPA, 2021).

Com a aprovação da PINAE, as subunidades de AE nos *campi* fora de sede foram normatizadas e receberam o nome de Divisão de Assistência e Acessibilidade Estudantil (DAEST), com a finalidade de contribuir para a implementação e gestão da política de AE institucional, para que se desenvolvam:

[...] ações relativas ao acolhimento, orientações sobre a concessão de auxílios e bolsas, identificação e acompanhamento a dificuldades socioeconômicas, didáticopedagógicas, psicoeducacionais, acessibilidade, saúde e bem-estar, acompanhamento de moradores residentes das Moradias Universitárias, favorecendo aos assistidos um período de permanência com formação acadêmica de qualidade (UFPA, 2021, p. 19).

Conforme preconiza a PINAE, a Equipe Técnica das DAEST deve ser composta de "[...] servidores ocupantes de cargos efetivos de: assistente social, pedagogo e psicólogo e pelo menos um profissional de nível superior com habilitação para atuar na acessibilidade no ensino superior [...]" (UFPA, 2021, p. 19), além disso, a PINAE recomenda que esse profissional seja um pedagogo ou um terapeuta ocupacional e prevê, ainda, um servidor de nível médio – assistente administrativo – na premissa de atuarem de forma transdisciplinar para executar as ações de assistência, integração e acessibilidade estudantil.

O que se observou na pesquisa, no entanto, foi uma realidade bem diferente, visto que em nenhum dos 11 *campi*, existe uma Equipe Técnica mínima, formada













pelos profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, assim, constatou-se mais um limite imposto à efetivação da AE na UFPA.

Com relação aos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) disponibilizados aos estudantes, percebeu-se que a demanda é superior ao número de vagas ofertadas nos processos seletivos, entre os anos de 2010 e 2020, portanto, o quantitativo de auxílios não é suficiente para atender nem 50% dos estudantes que se candidatam a uma vaga. Além disso, o número de auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) ofertados permaneceu o mesmo, portanto, a ampliação no que diz respeito ao acesso dos estudantes a esses auxílios não ocorreu.

Constatou-se uma concentração maior dos referidos auxílios para os estudantes do Campus de Belém, desse modo, não há uma efetiva descentralização de recursos e, consequentemente, de auxílios diretos (repasse de recursos diretamente na conta bancárias dos discentes) da AE com relação às demandas dos 11 *campi* fora de sede.

Quanto aos dados apresentados pelos sujeitos da pesquisa, identificou-se que as determinações geradoras da permanência ou não permanência, dos estudantes de graduação presencial da UFPA são provenientes de diferentes situações, tais como: agravo de saúde, fragilização nos vínculos afetivos, situação de moradia de origem (a depender da distância do Campus em que o discente estuda), desemprego, vulnerabilidades social, econômica, emocional, psicológica e pedagógica.

Vale ressaltar que as análises e a aproximação da Equipe Técnica sobre a totalidade acerca da realidade social, econômica, cultural e acadêmica dos estudantes, beneficiários dos programas, projetos, serviços e auxílios da AE da UFPA ficam comprometidas, na medida em que os instrumentais técnicos de monitoramento e acompanhamento como entrevistas e, sobretudo, visitas domiciliares estão cada dia menos frequentes nas ações dos profissionais que compõem, ou deveriam compor, a Equipe Técnica da AE da universidade, fato que se configura como mais um limite a ser superado pela instituição.













Importa destacar que uma parcela significativa de profissionais que atuam na SAEST apresenta fragilidade em seu vínculo de trabalho na instituição, uma vez que em sua grande maioria são servidores contratados via Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), a qual além de intermediar a captação de recursos públicos e privados para a UFPA, tem participação considerável sobre o quadro funcional da SAEST, pois apesar dos concursos públicos realizados nos últimos 10 anos na universidade, a SAEST ainda possui um número expressivo de profissionais contratados pela referida Fundação.

Desse modo, compreendeu-se que o quantitativo de profissionais, sobretudo, efetivos, atuantes na SAEST e nas DAEST é insuficiente para atender toda a demanda da AE da instituição, situação que reflete diretamente nas possibilidades efetivas de acompanhamento e monitoramento no que concerne "[...] a melhoria do desempenho acadêmico e a diminuição das taxas de retenção e evasão universitárias" (UFPA, 2021, p. 17), principalmente, dos estudantes beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral), visto que nem todos os discentes pela AE da UFPA concluem o curso de graduação.

3 CONCLUSÃO

Dentre os resultados da pesquisa realizada constatou-se que o PNAES não efetiva a permanência universitária nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), especialmente, na universidade locus da pesquisa realizada, visto que não contribui de forma concreta e efetiva para o desenvolvimento da política de AE, pois não atende a demanda de estudantes que necessitam dessa política para permanecerem no ensino superior. Trata-se, portanto, de uma política social que não supera o caráter desigual, focalista, seletivo e excludente do acesso e permanência no ensino superior.

Constatou-se ainda que o fator determinante à permanência, ou não permanência, dos estudantes beneficiados pelos auxílios permanência e/ou moradia















HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA

(demanda geral) da UFPA, está ligado principalmente às condições econômicas dos discentes e suas famílias, além das situações de agravo de saúde, fragilização nos vínculos afetivos, situação de moradia de origem, desemprego, vulnerabilidades social, emocional, psicológica e pedagógica.

Na pesquisa constatou-se que a AE efetivada na UFPA, de certo modo, compromete as ações de acompanhamento e monitoramento dos estudantes beneficiados pelos auxílios analisados, além de refletir de forma negativa na frequência de ações relacionadas aos instrumentais técnicos de entrevistas e visitas domiciliares, os quais possibilitam maior aproximação da realidade vivenciada pelos estudantes.

Outro limite à AE da UFPA diz respeito ao vínculo de trabalho de expressivo número de profissionais que atuam na AE da instituição, pois, a maioria é contratado via Fadesp, o que explicita a fragilidade nessa relação de trabalho estabelecida na universidade pública e possibilita a ocorrência de descontinuidade de algumas ações realizadas ou em execução.

É importante também destacar o fato de que nem todos os estudantes beneficiados pelos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) conseguem concluir o curso de graduação, assim evidencia-se a necessidade da gestão da SAEST em perceber os limites impostos pelo PNAES à efetivação da AE, especialmente, nas próprias ações efetivadas na UFPA. Assim, importa afirmar que é essencial a elaboração de estratégias para superar as situações identificadas e apontadas como limites, no intuito de ampliar as ações de AE para que sejam atendidos e incluídos, na política social em debate, o maior número de estudantes.

Considera-se que as ações desenvolvidas no âmbito da AE devem se encaminhar para a recuperação da luta coletiva, da consciência de classe e sem individualismos, pois, só assim "[...] os horizontes presentes poderão transformar-se em futuros possíveis [...]" (LEITE, 2011, p. 30) para que o acesso, permanência e conclusão do curso de graduação deixem de ser arbitrariamente conduzidos e











reproduzidos como benesse, favor, ajuda e caridade governamental e passem a ser compreendidos, respeitados e efetivados como direito social de todos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO. L. C. S. Auxílio Permanência e Auxílio Moradia na UFPA: limites do Programa Nacional de Assistência Estudantil / Lilian Cristina Santos Araújo. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Instituto de Ciências da Educação. Universidade Federal do Pará. Belém, 2022, 123f.

BRASIL. **Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 17 abr. 2019.

BRASIL. Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957. Cria a Universidade do Pará e dá outras

providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3191.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20criada%20a%20Universidade, 4%20de%20dezembro%20de%201950. Acesso em: 09 mai. 2019

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Cecília Neves e Alderico Toríbio, 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEITE, Janete Luzia. **Política de cotas no Brasil: política social?** Revista Katálysis.

Florianópolis, v. 14, n. 1, 2011, p. 23-31.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2018

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. 1 ed. São Paulo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Resolução nº 762, de 20 de outubro de 2017**. Conselho Superior Universitário. Aprova a Criação da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará. Disponível em: https://saest.ufpa.br/documentos/resolucao/762CONSUN.PDF Acesso em: 10 mai. 2023.













UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Resolução nº 763, de 20 de outubro de 2017a**. Aprova o Regimento da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará. Disponível em:

https://saest.ufpa.br/documentos/resolucao/763CONSUN.PDF Acesso em: 10 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Relatório Anual 2017: Superintendência de Assistência Estudantil**. UFPA: Belém, fev. 2018. Disponível em: https://saest.ufpa.br/documentos/relatorio/rel.2017.pdf> Acesso em: 06 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Resolução nº 828, de 23 de março de 2021**. Aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará. Disponível em:

https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2021/828%20Aprova%20a%20politica%20institucional%20de%20assistencia%20e%20de%20acessibilidade%20estudantil%20-%20PINAE.pdf Acesso em: 10 mai. 2023.







